

**PARTE D****MINISTÉRIO PÚBLICO****Procuradoria-Geral da República****Despacho (extrato) n.º 2934/2015**

Por despacho de 9 de fevereiro de 2015, de S. Ex.ª a Ministra da Justiça, é renovada a comissão de serviço da Especialista Auxiliar da Polícia Judiciária Maria José Colaço Augusto, a desempenhar funções no Departamento Central e Investigação e Ação Penal, com efeitos a partir de 6 de janeiro de 2015 e pelo período de três anos.

20 de fevereiro de 2015. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito Teixeira*, Procurador da República.

208476921

**Despacho (extrato) n.º 2935/2015**

Por despacho de 9 de fevereiro de 2015, de S. Ex.ª a Ministra da Justiça, é renovada a comissão de serviço do Inspetor da Polícia Judiciária Eurico Afonso Pires, a desempenhar funções no Departamento Central e Investigação e Ação Penal, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2015 e pelo período de três anos.

20 de fevereiro de 2015. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito Teixeira*, Procurador da República.

208476995

**Conselho Superior do Ministério Público****Deliberação (extrato) n.º 370/2015**

Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 24 de fevereiro de 2015, foram renovadas as comissões de serviço por mais 3 anos, que os seguintes magistrados vêm exercendo:

Licenciado Fernando Bento, Procurador-Geral Adjunto a exercer as funções de Vogal do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, com efeitos a partir de 13/03/2015;

Licenciada Maria de Fátima Graça Carvalho, Procuradora-Geral Adjunta a exercer as funções de Vogal do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, com efeitos a partir de 11/04/2015;

Licenciada Joana Antónia Ribeiro Gomes Ferreira, Procuradora da República a exercer as funções de Diretora do Gabinete de Documentação e Direito Comparado, com efeitos a partir de 14/03/2015.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de fevereiro de 2015. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito das Silva Teixeira*.

208477059

**PARTE E****ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA****Despacho n.º 2936/2015****Alteração de Ciclo de Estudos****Mestrado em Gestão Internacional**

O Conselho Científico do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março de 2006, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro e 115/2013, de 7 de agosto, aprovou a alteração ao ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Gestão Internacional que a seguir se publicam. Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 25 de agosto de 2014 com o n.º R/A-Ef 1067/2011/AL01.

**Artigo 1.º****Alteração do plano de estudos**

O ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Gestão Internacional, para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

**Artigo 2.º****Regime de transição**

Os alunos que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 12541/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 25 de setembro de 2013 concluem o plano em que se inscreveram.

**Artigo 3.º****Aplicação**

Esta alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2014/2015.

16 de dezembro de 2014. — O Reitor, *Luís Antero Reto*.

**ANEXO****Estrutura curricular e plano de estudos****Mestrado em Gestão Internacional  
(Master in International Management)**

Ciclo de estudos: Gestão Internacional (*International Management*).  
Grau ou diploma: Mestre.

Área científica predominante do curso: Gestão Geral.

Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.

Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres).

Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): não se aplica.

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**Estrutura curricular do Mestrado  
em Gestão Internacional**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão geral . . . . .	GG	93	—
Tecnologia, produção e operações . . . . .	TPO	3	—
Estatística e análise de dados . . . . .	EAD	3	—
Finanças . . . . .	Fin	3	—
Marketing . . . . .	Mkt	3	—
Recursos humanos . . . . .	RH	9	—
Não especificada . . . . .	n.e.	—	6
<i>Total</i> . . . . .		114	6